



## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 05/2024

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **LEONARDO RIBEIRO DE S. NASCIMENTO**, CPF nº 146.522.057-75, matr. nº 52.834 e **IVAN ALMEIDA DA SILVA** CPF nº 022.262.757-38, matr. nº 44.966 ocupantes de cargos públicos para exercer a função de fiscais do Processo nº 196/2023, relativo a "FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA SEMSERP 'CONTENTORESS, VASSOURAS, CARRINHOS DE MÃO E SACOS DE LIXO", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

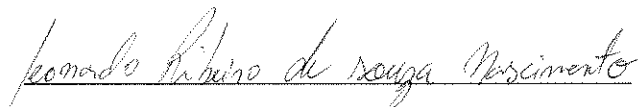
**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 25 de janeiro de 2024

  
**Diogo Sperling dos Santos**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matr. PMI nº: 44.736

  
**Leonardo Ribeiro de S. Nascimento**

matr.: 52.834

Fiscal Titular



**Ivan Almeida da Silva** - matr.: 44.966

Fiscal Substituto



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
Chave de verificação: d0d233c1-bbb0-11ee-a1a0-c69d40257834  
Código CRC: 1905726664

30 de Janeiro de 2024  
VI, 22  
14833